

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ (HEMOPA)  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEIS SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL  
EDITAL N.º 01/2007 – SEAD/HEMOPA, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007

**CONCURSO PÚBLICO C-124**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) torna pública a realização de **concurso público para provimento de 122 (cento e vinte e dois) cargos de nível superior, de nível médio e de nível fundamental da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Pará (HEMOPA/PA)**, nos termos do disposto na Lei Estadual nº 6.692, de 24 de setembro de 2004, e mediante as condições estabelecidas neste edital.

**1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1-O concurso público será regido por este edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2-A seleção de que trata este edital será realizada mediante aplicação de provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

1.3-As provas objetivas acontecerão nas cidades de Altamira/PA, Belém/PA, Marabá/PA e Santarém/PA.

1.3.1-Em face da indisponibilidade de locais suficientes ou adequados na cidade de realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras cidades.

**2-DOS CARGOS**

**2.1-NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS**

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Tecnólogo em Processamento de Dados ou similar, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver projetos de sistemas, definindo rotinas de análise e programas, descrevendo os procedimentos operacionais e compatibilizando as necessidades do usuário e recursos do computador; analisar informações para o desenvolvimento ou modificação de sistemas de processamento de dados, bem como para manutenção e aprimoramento dos mesmos; realizar estudos sobre a viabilidade e o custo da utilização de sistemas de processamento de dados, levantando os recursos disponíveis e necessários; realizar estudos e pesquisas de racionalização de sistemas de processamento em uso, bem como de utilização dos equipamentos e seus periféricos; participar das atividades de administração de dados, análise funcional, análise de entidades, arquitetura e modelagem, bem como aquelas ligadas a banco de dados; participar da definição de estruturas, geração, manutenção, características físicas, aspectos de performance, pontos de acesso, tempo de resposta, etc., visando orientar no sentido de melhor relação entre Recursos x Performance; manter atualizados os arquivos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

**CARGO 2: BIOMÉDICO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Biológicas, Modalidade Médica, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar análises clínicas; assumir a responsabilidade técnica e firmar laudos; assumir e executar o processamento de sangue, suas sorologias e exames pré-transfusionais; realizar análise físico-química e microbiológica para o saneamento do meio-ambiente.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

**CARGO 3: BIBLIOTECÁRIO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Biblioteconomia expedido por instituição de Ensino Superior, credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: coletar, selecionar e processar fontes de informações; realizar atendimento aos usuários com suporte técnico nas normatizações, padronizações, indexação e pesquisas; elaborar estatísticas e relatórios técnicos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 4: CONTADOR**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: classificar e alocar custos para controle contábil; efetuar cálculos e análises financeiras de juros, descontos, multas, amortizações; acompanhar e analisar documentos contábeis das fontes de recursos internos; indicar necessidade de acertos nos lançamentos contábeis e instauração do processo de tomada de contas especial para posterior análise.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 5: ECONOMISTA**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: formular diferentes tipos de políticas de planejamento econômico; elaborar e avaliar projetos de viabilidade econômica; atuar e propor soluções em favor do desenvolvimento regional.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 6: ENGENHEIRO CIVIL**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Engenharia Civil expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: acompanhar, monitorar, orientar processos e visitas referentes a obras e equipamentos; prestar assessoria técnica à Coordenação de Projetos; assessorar e orientar beneficiários das construções.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 7: FARMACÊUTICO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: assessorar, supervisionar, planejar, programar, coordenar e executar tarefas relativas a métodos e técnicas de produção de matéria-prima e de insumos para uso farmacêutico, medicamentos, alimentos, quimioterápicos, fitoterápicos, soros, vacinas para uso humano, bem como derivados de sangue; exercer as ações de vigilância sanitária dos medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, produtos de higiene e outros industrializados e entregues ao consumo do hospital; exercer a fiscalização e o controle da produção, da armazenagem, do receituário, da escrituração de livros, da remessa de mapas e de uso de substâncias e medicamentos capazes de determinar dependência física e/ou psíquica, obedecendo à legislação vigente; assim como de produtos farmacêuticos em geral; realizar perícias técnico-legais e conseqüente emissão de laudos técnicos, relacionados à profissão farmacêutica; exercer a responsabilidade técnica por setores de dispensação, armazenagem e distribuição de drogas e medicamentos; realizar investigações científicas e outras atividades na área de sua competência; apoiar as atividades de ensino e pesquisa; participar de reuniões técnico-administrativas; participar de comissões institucionais quando solicitado; participar das avaliações de desempenho setoriais e institucionais.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 8: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Farmácia expedido por Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação, com Habilitação em Análises Clínicas/Bioquímica, e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a pesquisa, passando pelo processo de planejamento, aquisição, manipulação, recebimento, armazenagem, controle de estoque e de qualidade e de distribuição, farmacovigilância e de ensaios clínicos programados; realizar o controle, avaliação e auditoria, emitindo pareceres sobre matérias de interesse na área.

---

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 9: FISIOTERAPEUTA**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Fisioterapia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: avaliar, prescrever e executar recursos fisioterapêuticos a pacientes; dar alta de pacientes do tratamento fisioterapêutico; orientar, treinar e avaliar estagiários; tratar patologias que interfiram no movimento humano; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensalmente à coordenadoria de atendimento ambulatorial.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 10: MÉDICO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar atividades ambulatoriais e hospitalares, nos níveis primário, secundário e terciário, visando à proteção, à promoção e à recuperação da saúde individual e coletiva; colaborar na investigação epidemiológica; participar do planejamento, execução e avaliação de planos, projetos, programas, pesquisas e diagnósticos do setor de saúde; participar dos programas de capacitação e reciclagem de pessoal de nível superior, médio e elementar que atua no campo da assistência médica hospitalar.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Medicina expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação com Residência Médica na Especialidade e Título de Especialista conferido pela Sociedade Específica/AMB, e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: diagnosticar agravos relativos a alterações morfológicas, fisiológicas e patológicas no sangue e órgãos hematopoéticos; indicar e proceder a transfusão de sangue, componentes e derivados.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 12: NUTRICIONISTA**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Nutrição expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, organizar, gerenciar e avaliar unidades de alimentação e nutrição, além da participação em programas voltados para a melhoria das condições alimentar/nutricional de coletividades; planejar, prescrever, analisar, supervisionar e avaliar dietas e suplementos dietéticos para indivíduos sadios e enfermos; desenvolver e aplicar técnicas de ensino e pesquisa científica, de acordo com a área de atuação; realizar diagnósticos e intervenções na área de alimentação e nutrição; considerando os mecanismos socioculturais, econômicos e de saúde que influenciam no estado nutricional da população em geral atuar em políticas e programas de educação e vigilância nutricional, alimentar e sanitária; visando à promoção da saúde local e regional; atuar em equipes multiprofissionais destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar atividades relacionadas com alimentação e nutrição.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 13: ODONTÓLOGO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Odontologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: orientar sobre saúde bucal a pacientes e funcionários; realizar métodos de prevenção de cárie dentária e doença periodontal; realizar exames de diagnóstico; realizar métodos de auxílio de diagnóstico bucal; referenciar pacientes para tratamento odontológico especializado; realizar atendimento de urgência/emergência para controle da dor e intercorrências hemorrágicas bucais; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controles mensalmente à Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 14: PEDAGOGO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Pedagogia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: desenvolver metodologias e materiais pedagógicos adequados à utilização das tecnologias de informação e comunicação; capacidade de identificar problemas sócio-culturais e educacionais, propondo respostas criativas às questões da qualidade do ensino e medidas que visem superar a exclusão social; estabelecer diálogo entre a área educacional e as demais áreas do conhecimento; articular ensino e pesquisa na produção do conhecimento e prática pedagógica; elaborar projeto pedagógico.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 15: PSICÓLOGO**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Psicologia expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar avaliação psicológica, psicoterapia individual e em grupo, atendimento psicológico individualizado ao paciente e ao familiar, orientação e acompanhamento psicológico ao paciente e familiar no consultório e enfermaria; orientar e encaminhar funcionários para atendimento externo; realizar ludoterapia individual em paciente pediátrico; coletar, registrar e informar dados estatísticos e de itens de controle mensalente à Divisão de Procedimentos Especiais/Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial; fornecer relatório mensal das atividades à Divisão de Procedimentos Especiais/Coordenadoria de Atendimento Ambulatorial.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

#### **CARGO 16: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

REQUISITOS: diploma de conclusão de curso de graduação em Terapia Ocupacional expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação e registro no órgão de classe competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: utilizar técnicas e recursos terapêuticos e sua aplicabilidade na análise e resolução de problemas e à prestação de assistência a nível preventivo, curativo e reabilitador; estimular a implementação de programas de iniciação científica.

REMUNERAÇÃO: R\$ 1.511,95, acrescido de outras vantagens legais.

---

### **2.2-NÍVEL MÉDIO**

#### **CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, acrescido de curso de Operador de Computador.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: selecionar e montar nas unidades correspondentes, as fitas, os discos e os cartões necessários à execução do programa; alocar os formulários e fita *spools*, adequados para cada equipamento de acordo com a orientação recebida; manusear as unidades de *input* e *output* e zelar pela sua manutenção; acompanhar as fases de processamento acionando comandos, verificando a alimentação do equipamento e a regularidade de impressão; para detectar eventuais falhas de funcionamento, identificar erros e adotar medidas preventivas prescritas para corrigi-los; informar o término de emissões ao responsável pelo programa; registrar o tempo de processamento de cada serviço, utilizando formulários apropriados; operar e manter em condições de uso as unidades periféricas; controlar o desenvolvimento de suas atividades, elaborando relatórios e participando de reuniões sobre andamentos de trabalho; manter limpo seu local de trabalho, executar atribuições correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais

---

#### **CARGO 18: TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso de Técnico em Enfermagem e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: atender a clientela de acordo com médicos da Instituição; coletar amostra de sangue para exames laboratoriais; administrar hemocomponentes, hemoderivados e monitorar infusão para detectar eventuais reações adversas; registrar dados estatísticos pertinentes à assistência de enfermagem ao receptor; manejar e monitorizar equipamentos; participar na captação de doadores; realizar curativos, medicações especiais, sangrias terapêuticas, etc.; verificar e registrar desempenho de equipamentos.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais

---

#### **CARGO 19: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso Técnico em Eletrônica e curso básico de Informática (Excel e Word).

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar a manutenção de equipamentos e de materiais permanentes.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais

---

#### **CARGO 20: TÉCNICO EM HEMOTERAPIA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso Técnico em Patologia Clínica e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames laboratoriais; realizar provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional; realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes; proceder ao fracionamento de sangue em componentes; manter limpo seu local de trabalho; realizar exames imunohematológicos concernentes às atividades da Instituição; fazer liberação dos produtos fracionados após exames sorológicos; realizar exames sorológicos; coordenar equipes de plantão quando designado pela chefia imediata; realizar exames imunoenzimáticos, de radioimunoensaio, de imunoensaio e de imunofluorescência; processar o material utilizado para exame; realizar dosagens bioquímicas no sangue, urina ou outras secreções; realizar exames hematológicos (hematologia básica e especial); realizar exames citoquímicos celulares; realizar exames de coagulação; zelar pelo material utilizado; auxiliar sua chefia na realização dos exames pertinentes a projetos de pesquisas; executar atribuições correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais

---

#### **CARGO 21: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino médio expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial, curso técnico de Patologia Clínica ou similar e registro no órgão competente.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: realizar exames laboratoriais; realizar provas de compatibilidade sanguínea pré-transfusional; realizar coleta de sangue em doadores e/ou pacientes; proceder ao fracionamento de sangue em componentes; realizar exames imunohematológicos concernentes às atividades da Instituição; fazer liberação dos produtos fracionados após exames sorológicos; realizar exames sorológicos; coordenar equipes de plantão quando designado pela chefia imediata; realizar exames imunoenzimáticos, de radioimunoensaio, de imunoensaio e de imunofluorescência; processar o material utilizado para exame; pesquisar helmintos e protozoários e outros parasitas pelos métodos existentes; pesquisar sangue oculto no material a ser examinado; realizar uroanálise, incluindo elementos anormais, sedimento e exame físico; realizar dosagens bioquímicas no sangue, urina ou outras secreções; realizar exames hematológicos (hematologia básica e especial); realizar exames citoquímicos celulares; realizar exames de coagulação; zelar pelo material utilizado; auxiliar sua chefia na realização dos exames pertinentes a projetos de pesquisas; executar atribuições correlatas.

REMUNERAÇÃO: R\$ 396,49, acrescido de outras vantagens legais

---

### **2.3-NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **CARGO 22: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de ensino fundamental expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial.

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: preparar refeições variadas do trivial, em forno e fogão; verificar os gêneros fornecidos para utilização correspondente à quantidade e às especificações das refeições a preparar; manter livres de contaminações ou deterioração os viveres sob sua guarda; zelar para que o material e o equipamento de cozinha estejam sempre em perfeitas condições de utilização, funcionamento, higiene e segurança; coordenar e orientar a execução dos serviços de rouparia, lavanderia, passaderia, arrumação e limpeza das dependências do local de trabalho; coordenar e controlar o bom funcionamento da maquinaria da lavanderia e passaderia; juntar, contar e transportar roupa servida de cama, mesa e vestuário; executar, eventualmente, pequenos consertos de roupas; lavar manualmente, ou por meio de instrumentos mecânicos, lençóis, toalhas e vestuários em geral; passar a ferro e engomar roupa lavada; receber e entregar roupas, registrando entrada e saída.

REMUNERAÇÃO: R\$ 380,00.

---

2.4-Para todos os cargos, a jornada de trabalho será de **30 horas** semanais.

### **3-DAS VAGAS**

3.1-As vagas oferecidas para este concurso público estão distribuídas por **cargo** e **município**, conforme quadro constante do Anexo I deste edital.

3.1.1-O candidato concorrerá às vagas do município de sua opção.

## **3.2-DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

3.2.1-Os portadores de deficiência, assim entendidos aqueles que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições do cargo em provimento para o qual concorre.

3.2.2-Das vagas destinadas a cada cargo/município e das que vierem a surgir durante o prazo de validade do concurso, 5% ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência, na forma do parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

3.2.3-Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se portador de deficiência;

b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses atestando, a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o subitem 3.2.1.

3.2.3.1-O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 3.2.3 deverá ser entregue no período de **26 de novembro a 7 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes do Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **7 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso HEMOPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

3.2.3.2-O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

3.2.3.3-O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.2.4-A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será publicada no *Diário Oficial do Estado do Pará* e divulgada na Internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), no edital de locais e horários de realização das provas.

3.2.4.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2.5-A inobservância do disposto no subitem 3.2.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

3.2.6-Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo/município.

3.2.7-Os candidatos que se declararem portadores de deficiência, caso aprovados e classificados no concurso, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão público competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência, e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

3.2.8-O não-comparecimento do candidato à perícia acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3.2.8.1-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso, figurará na lista de classificação geral no cargo/município.

3.2.8.2-O candidato portador de deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será eliminado do concurso.

3.2.9-As vagas definidas no subitem 3.2.2 deste edital que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação no cargo/município.

3.2.10-O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de portador de deficiência concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

#### **4-DO ATENDIMENTO ESPECIAL**

4.1-O candidato, portador de deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários;
- b) entregar o laudo médico ou o atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

4.1.1-O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 4.1 deverá ser entregue no período de **26 de novembro a 7 de dezembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto (exceto sábado, domingo e feriado), pessoalmente ou por terceiro, nos endereços constantes Anexo II deste edital ou encaminhado via SEDEX, postado impreterivelmente até o dia **7 de dezembro de 2007**, para o INSTITUTO MOVENS – Concurso HEMOPA/PA, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100.

4.1.2-Os candidatos que se inscreveram na condição de portadores de deficiência e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 3.2.3 deste edital.

4.1.3-Não serão atendidas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente nos que forem de interesse da Administração Pública.

4.2-A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.3-A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

4.4-A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 4.1 deste edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

4.5-O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

4.6-O Instituto Movens não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

4.7-A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), no edital de publicação dos locais e horários de realização das provas.

4.7.1-O candidato disporá de **dois dias úteis** a partir da divulgação da relação citada no subitem anterior para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, *e-mail* ou via sedex, citados no subitem 12.4 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

#### **5 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO**

5.1-Ser aprovado no concurso público.

5.2-Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1.º, da Constituição Federal.

5.3-Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

5.4-Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo, conforme item 2 deste edital.

5.5-Ter idade mínima de dezoito anos completos na data da posse.

5.6-Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

5.7-Ser considerado apto física e mentalmente para o exercício do cargo no exame médico pré-admissional, devendo o candidato apresentar os exames clínicos e laboratoriais, os quais correrão à suas expensas.

5.8-Cumprir as determinações deste edital.

#### **6-DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO**

6.1-As inscrições deverão ser efetuadas **somente via internet**, conforme procedimentos especificados a seguir.

#### **6.2-DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

- 6.2.1-R\$ 60,00 para os cargos de nível superior;
- 6.2.2-R\$ 35,00 para os cargos de nível médio;
- 6.2.3-R\$ 30,00 para o cargo de nível fundamental.

### **6.3-DA INSCRIÇÃO VIA INTERNET**

6.3.1-Será admitida a inscrição via Internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), solicitada no período entre **10 horas do dia 26 de novembro e 23 horas e 59 minutos do dia 9 de dezembro de 2007**, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3.2-O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.3.3-O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.3.3.1-O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br) e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição **imediatamente** após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição *on-line*.

6.3.4-O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia **10 de dezembro de 2007**.

6.3.5-As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.3.6-O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

6.3.7-Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br).

### **6.4-DA ISENÇÃO DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO**

6.4.1-Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto nos casos previstos na Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no **Diário Oficial do Estado do Pará** de 4 de julho de 2007, conforme procedimentos descritos a seguir.

6.4.2-Poderá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição no concurso público ora divulgado o candidato que comprovar ser portador de qualquer deficiência ou necessidade especial, nos termos da lei supracitada.

6.4.3-O interessado que preencher os requisitos dos dispositivos citados no subitem anterior e desejar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste concurso público deverá comparecer aos endereços constantes do Anexo II deste edital, nos dias **26 a 30 de novembro de 2007**, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto e preencher o requerimento de isenção, disponibilizado no local. Nessa ocasião, o candidato deverá entregar a cópia do documento de identificação e do cadastro atualizado da instituição a qual pertence.

6.4.4-As informações prestadas no formulário bem como a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato, que responderá por qualquer falsidade.

6.4.5-Não será concedida isenção de pagamento de valor de inscrição ao candidato que:

- a) omitir informações;
- b) fraudar e/ou falsificar documentação;
- c) pleitear a isenção, instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
- d) não observar o prazo e os horários estabelecidos no subitem 6.4.3 deste edital.

6.4.6-Não será permitida, após a entrega do requerimento de isenção e dos documentos comprobatórios, a complementação da documentação bem como revisão e/ou recurso.

6.4.7-Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo.

6.4.8-Cada pedido de isenção será analisado e julgado pelo INSTITUTO MOVENS.

6.4.8.1-O deferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da deficiência ou necessidade especial atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no item 6.4.3 deste edital.

6.4.9-A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia **6 de dezembro de 2007**, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br).

6.4.10-Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos deverão se inscrever, conforme procedimentos de inscrição determinados neste edital.

6.4.11-Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos e que não efetivarem a sua inscrição dentro do prazo previsto não participarão do concurso.

#### **6.5-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO**

6.5.1-Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.5.2-No momento da inscrição, o candidato deverá optar pelo cargo, pelo município da vaga e pela cidade de realização das provas, observada a oferta de vagas do quadro constante do Anexo I deste edital. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração no que se refere à opção de cargo, município da vaga e da cidade de realização das provas.

6.5.3-Em caso de aprovação e eventual nomeação, o candidato entrará em exercício no município da vaga pelo qual fez opção no ato da inscrição.

6.5.4-É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

6.5.5-É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros concursos.

6.5.6-Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

#### **7-DAS PROVAS**

7.1-Serão aplicadas provas de conhecimentos, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos, abrangendo os objetos de avaliação constantes deste edital, conforme os quadros a seguir.

##### **7.1.1-NÍVEL SUPERIOR**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P <sub>1</sub> – Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P <sub>2</sub> – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

##### **7.1.2-NÍVEL MÉDIO**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P <sub>1</sub> – Objetiva	Conhecimentos Básicos	20	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P <sub>2</sub> – Objetiva	Conhecimentos Específicos	20	

##### **7.1.3-NÍVEL FUNDAMENTAL**

PROVA/TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	CARÁTER
P <sub>1</sub> – Objetiva	Conhecimentos Básicos	10	ELIMINATÓRIO E CLASSIFICATÓRIO
P <sub>2</sub> – Objetiva	Conhecimentos Específicos	15	

#### **7.2-DAS PROVAS OBJETIVAS**

7.2.1-Os horários de início e a duração das provas encontram-se determinados no quadro a seguir.

Cargos	Horário de início das provas (horário local de Belém/PA)	Duração das provas
Cargos de nível superior	15 horas	3 horas e 30 minutos
Cargos de nível médio	9 horas	
Cargo de nível fundamental	15 horas	

7.3-As provas objetivas serão aplicadas no dia **13 de janeiro de 2008**.

7.4-O edital de divulgação dos locais de realização das provas objetivas será publicado no **Diário Oficial do Estado do Pará** e divulgado na internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), na data provável de **28 de dezembro de 2007**. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do local de realização das provas bem como o comparecimento no horário determinado.

7.4.1-O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, como complemento às informações citadas no subitem anterior, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, o que não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 7.4 deste edital.

7.4.1.1-O comunicado de que trata o subitem anterior poderá ser enviado por intermédio dos Correios ou via *e-mail*, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu endereço e de seu correio eletrônico.

7.5-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade **original**, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta **preta**. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

7.6-O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, **obrigatoriamente**, por, no mínimo, **uma hora** após o início das provas.

7.7-O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos **quinze minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

7.7.1-O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

7.8-As provas objetivas serão constituídas de quatro opções (A, B, C e D) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

7.9-O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

7.10-A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

7.11-Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um, dos quatro campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

7.12-É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

7.13-Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

7.14-O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

7.15-É responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição, o número de seu documento de identidade e o cargo/município de sua opção impressos na sua folha de respostas.

7.15.1-Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

## **8-DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

8.1-As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

8.2- Os Valores de Cada Questão (*VCQ*) serão assim definidos:

a) para os cargos de nível superior e de nível médio, cada questão terá o valor de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco) pontos;

b) para o cargo de nível fundamental, cada questão terá o valor de 0,40 (zero vírgula quarenta) pontos;

8.3-Para cada candidato e para cada uma das provas objetivas serão calculados:

a) o Número de Acertos (*NA*), que será igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

b) a Nota na Prova Objetiva (*NP*), que será igual ao Número de Acertos (*NA*) multiplicado pelo respectivo valor de cada questão (*VCQ*).

8.4-A Nota Final nas Provas Objetivas (*NFPO*) será igual à soma das notas obtidas em cada uma das provas objetivas (*NPs*), observado o disposto nos quadros de provas constantes do item 7 deste edital.

8.5-Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver *NFPO* inferior a **6,00 pontos**.

8.6-Os candidatos eliminados na forma do subitem 8.5 do presente edital não terão classificação alguma no concurso público.

8.7-Os candidatos não-eliminados na forma do subitem 8.5 serão ordenados por cargo/município de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.7.1-Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência, não eliminados na forma do subitem 8.5, serão ordenados por cargo/município, de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (*NFPO*).

8.8-Serão eliminados do concurso público os candidatos aos cargos de nível médio e de nível fundamental que forem classificados em posições superiores a **10 vezes** o número de vagas para cada cargo/município definidas neste edital, observada a reserva de vagas para candidatos portadores de deficiência e respeitados os empates na última posição.

8.9-Todos os cálculos citados neste edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

## **9-DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO**

9.1-A nota final do concurso será a nota final das provas objetivas (*NFPO*).

9.2-Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados por cargo/município de vaga segundo a ordem decrescente da nota final no concurso, observado os critérios de desempate citados no item 10 deste edital.

## **10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

10.1-Os candidatos empatados serão convocados pelo INSTITUTO MOVENS a apresentarem os documentos necessários à comprovação de idade e de tempo de serviço público estadual, conforme os critérios definidos no subitem 10.2.

10.2-Para desempate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

b) pertencer ao serviço público estadual;

c) pertencer ao serviço público estadual com maior tempo de serviço público do estado, contados em anos, meses e dias, até a data de publicação deste edital.

d) possuir maior idade;

e) obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos (*P<sub>2</sub>*).

10.3-Os critérios de desempate definidos nas alíneas "a", "b", "c" e "d" do subitem 10.2 somente serão aplicados aos candidatos que, quando convocados, apresentarem os documentos necessários para a comprovação das informações necessárias ao processamento do desempate.

10.3.1-O candidato que não atender à convocação objeto do subitem 10.1 deste edital será desempatado somente pelo critério definido na alínea "e" do subitem 10.2, e após a aplicação do previsto nas alíneas "a", "b" e "c", do mesmo subitem, aos candidatos comprovadamente beneficiados, na forma do subitem 10.1 deste edital.

## **11-DOS RECURSOS**

11.1-Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), em data a ser determinada no **caderno de provas**.

11.2-Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.2.1-O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

11.3-Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

11.4-Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

11.4.1-Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste edital e no formulário não serão avaliados.

11.5-O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

11.6-O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

11.7-Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

11.8-Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

11.9-Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

## **12-DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1-A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

12.2-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, bem como os divulgados na internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br).

12.3-O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3201-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico [www.movens.org.br](http://www.movens.org.br), ressalvado o disposto no subitem 12.3.1 deste edital.

12.3.1-Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados finais das provas e do concurso. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 12.2 deste edital.

12.4-O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso deverá fazê-lo à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, postar correspondência para o endereço: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3201-6060; ou enviá-la para o endereço eletrônico [candidato@movens.org.br](mailto:candidato@movens.org.br).

12.5-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de **uma hora** do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

12.6-Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

12.6.1-Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis e/ou danificados.

12.6.2-Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

12.7-Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no subitem 12.6 deste edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

12.8-Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

12.8.1-A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

12.9-Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

12.10-Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

12.10.1-A inobservância do subitem anterior acarretará a não-correção das provas e, conseqüentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

12.11-O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

12.12-Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

12.13-Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

12.14-Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, inclusive códigos e/ou legislação.

12.15-Não será permitido o uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

12.16-Será eliminado do concurso, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como *bip*, telefone celular, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

12.16.1-O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

12.16.2-O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

12.17-Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

12.18-O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

12.19-Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;  
k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;

l) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

12.20-No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

12.21-Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

12.22-Fica assegurada a fiscalização do concurso público, em todas as suas fases, pelas entidades sindicais representativas de servidores públicos, conforme prevê o artigo 11, § 3.º, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (Regime Jurídico Único).

12.23-O Concurso Público terá validade de dois anos, a contar da publicação da Homologação do concurso público no **Diário Oficial do Estado do Pará**, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da HEMOPA.

12.24-O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso público, e perante a Secretaria de Estado de Administração se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

12.25-A SEAD e a HEMOPA não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a investidura no cargo.

12.26-Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com a Secretaria de Estado de Administração.

12.27-Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso.

12.28-Quaisquer alterações nas regras fixadas neste edital somente só poderão ser feitas por meio de outro edital.

## **13-DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO**

### **13.1-HABILIDADES**

13.1.1-As questões das provas objetivas avaliarão habilidades que vão além de mero conhecimento memorizado, abrangendo a capacidade de leitura, compreensão, interpretação, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

13.1.2-Cada questão das provas objetivas poderá contemplar mais de uma habilidade e conhecimentos relativos a mais de uma área de conhecimento.

### **13.2-CONHECIMENTOS**

13.2.1-Nas provas objetivas, além destas habilidades, serão avaliados os conhecimentos especificados a seguir.

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Emprego do sinal indicativo de crase. 7 Sintaxe da oração e do período. 8 Pontuação. 9 Concordância nominal e verbal. 10 Regência nominal e verbal. 11 Significação das palavras.

**NOÇÕES DE INFORMÁTICA (EXCETO PARA O CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS E PARA O CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR):** 1 Sistema operacional Windows/XP; Word e Excel. 2 Conceitos e serviços relacionados à internet e a correio eletrônico. 3 Internet Explorer e Outlook Express.

**LEGISLAÇÃO:** 1 Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU). 2 Legislação do Sangue (Lei n.º 10.205/2001 e RDC n.º 153, de 14/6/2004). 3 Sistema Único de Saúde: arts. 192 a 204 da Constituição Federal de 1988, Lei n.º 8.142/1990 e Lei 8.080/1990.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

##### **CARGO 1: ANALISTA DE SISTEMAS**

1 Arquitetura de computadores. 1.1 Conhecimentos fundamentais sobre processamento de dados. 1.2 Organização, arquitetura e componentes funcionais de computadores. 1.3 Evolução dos sistemas de computação e evolução das

arquitecturas. 1.4 Características físicas dos principais periféricos e dispositivos de armazenamento. 1.5 Conceitos e funções dos principais *softwares* básicos e aplicativos. 2 Lógica de programação. 2.1 Constantes e variáveis. 2.2 Expressões lógicas, aritméticas e literais. 2.3 Comandos de entrada e saída. 2.4 Estruturas seqüenciais, condicionais e de repetição. 2.5 Vetores e matrizes. 2.6 Listas, pilhas, filas e deque. 2.7 Árvore. 3 Banco de dados. 3.1 Conceitos básicos. 3.2 Integridade. 3.3 Concorrência. 3.4 Controle de acesso. 3.5 Comandos SQL. 3.6 Modelo relacional. 3.7 Conceitos básicos e ferramentas do Banco de Dados MS-SQL Server. 4 Sistemas operacionais. 4.1 Conceitos, funções, características e classificação. 4.2 Sistemas de arquivos. 4.3 Escalonamento de tarefas. 4.4 Gerência de processador e de memória. 4.5 Conhecimentos de Windows 2003 Server, Windows XP Professional, Active Directory e MS Cluster Services. 5 Redes de computadores. 5.1 Conceitos básicos. 5.2 Modelo OSI. 5.3 Arquitetura de rede TCP/IP. 5.4 Serviços TCP/IP em nível de aplicação: www, dns, ftp, nfs, telnet, smtp.

## **CARGO 2: BIOMÉDICO**

1 Procedimentos Gerais. 1.1 Preparo de pacientes, coleta, separação, preparo, acondicionamento e guarda de amostras biológicas. 1.2 Normas de biossegurança em laboratório e hemoterapia. 1.3 Técnicas de lavagem, esterilização e preparo de vidrarias. 1.4 Validação e controle de qualidade laboratorial. 2 Hematologia. 2.1 Coloração em hematologia. 2.2 Morfologia de hemácias e leucócitos. 2.3 Contagem manual em câmara de hemácias e leucócitos. 2.4 Dosagem de hemoglobina e determinação de hematócrito. 2.5 Índices hematimétricos e contagem diferencial. 2.6 Automação em hematologia. 2.7 Coagulação, tempo de coagulação e tempo de sangramento; tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada. 2.8 Dosagem dos fatores da coagulação. 2.9 Contagem de reticulócitos e velocidade de hemossedimentação; diagnóstico laboratorial das leucemias e patologias hematológicas. 2.10 Hemostasia. 3 Bioquímica. 3.1 Princípios básicos: fotometria, turbidimetria, nefelometria, eletroforese de hemoglobinas e proteínas. 3.2 Automação em bioquímica. 3.3 Dosagens de analitos, hormonais e enzimáticas. 3.4 Propriedades e preparo de água reagente tipo I. 4 Microbiologia. 4.1 Coleta e transporte de amostras clínicas para o exame microbiológico. 4.2 Processamento das amostras para cultura de bactérias aeróbias. 4.3 Processamento das amostras para cultura de fungos. 5 Biologia Molecular. 5.1 Extração de ácidos nucléicos, reação em cadeia da polimerase (PCR), qualitativa e quantitativa, seqüenciamento de nucleotídeos. 6 Biologia Celular. 6.1 Cultura de células sangüíneas (medula óssea e sangue periférico), análise citogenética por bandamento G e teste DEB, Citometria de Fluxo. 7 Imunogenética. 7.1 Métodos de biologia molecular para tipagem do sistema HLA, conhecimento do sistema de histocompatibilidade principal para compatibilização doador x receptor. 8 Hemoterapia. 8.1 Triagem e coleta de doadores de sangue. 8.2 Reações adversas da doação. 8.3 Técnicas de fracionamento e armazenamento de hemocomponentes. 8.4 Imunohematologia. 8.5 Sistemas de grupos sangüíneos, testes imunohematológicos; tipagem sangüínea, teste de antiglobulina direta, pesquisa de anticorpos irregulares, teste de compatibilidade pré-transfusional, técnicas para identificação de anticorpos anti-eritrocitários; eluição, absorção, ZZAP e enzimas; fenotipagem eritrocitária, reações transfusionais, biologia molecular em medicina transfusional, técnicas moleculares. 8.6 Antígenos e anticorpos plaquetários e granulocitários. 9 Imunologia Geral. 9.1 Sistema e resposta imune, sistema complemento. 9.2 Classes de imunoglobulinas, estrutura, função e produção de anticorpos, ligação antígeno-anticorpo, mecanismos de defesa imune. 9.3 Diagnósticos sorológicos de doenças transmissíveis por transfusão: reações de precipitação, de hemaglutinação, de imunofluorescência, imunoenzimáticas, de *immunoblotting*. 9.4 Técnicas moleculares para diagnóstico de patógenos. 9.5 Fracionamento do sangue. 9.6 Conservação de hemocomponentes.

## **CARGO 3: BIBLIOTECÁRIO**

1 Documentação e informação: conceito, desenvolvimento e estrutura da documentação geral. 2 Fontes institucionais: centros, serviços e sistemas de documentação. 3 Catalogação. 4 Registros catalográficos: terminologia e campos. 5 Instrumentos e aplicação de normas vigentes de catalogação descritiva e de escolha e formas de entrada. 6 O Código de Catalogação Anglo-Americano, 2.<sup>a</sup> ed. revista (CCAA/AACR2); Cabeçalhos de assunto; Tesouros; Classificação: conceitos fundamentais. 7 A CDU (Classificação decimal universal). 8 Indexação: conceituação, fundamentos teóricos, características e funções da indexação. 9 Tipologia da indexação e dos índices. 10 Instrumentos e métodos de controle terminológico. 11 As linguagens documentárias utilizadas na indexação. 12 Serviço de referência; técnicas de busca, intercâmbio; utilização de fontes convencionais e não convencionais de apoio à referência. 13 Serviços de alerta e disseminação da informação. 14 *Marketing* dos serviços de informação. 15 Estudo de comunidade e de usuário. 16 *Marketing* em bibliotecas públicas. 17 As Leis de

Ranganathan. 18 Bibliotecas públicas; Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (Decreto Federal n.º 520, de 13/5/1992); Sistema Estadual de Bibliotecas do Pará (Decreto Estadual n.º 1.436, de 13/12/2004); Manifesto da Unesco sobre Bibliotecas Públicas (1994); Manifesto das Bibliotecas da Amazônia (2004). 19 Redes de informação e transferência de dados. 20 Sistemas de informação cooperativos. 21 Redes de bibliotecas. 22 Automação de sistemas de informação. 23 Bases de dados bibliográficas. 24 Interfaces e formatos de intercâmbio de informação; Formato MARC; Protocolo Z39.50 (ISO 23950); Manifesto da IFLA sobre a Internet (2002). 25 Organização e administração de bibliotecas: princípios básicos. 26 Planejamento: instrumentos, metodologias e indicadores de resultados. 27 Bibliografia: conceituação, teorias, classificação, histórico e objetivos. 28 Organismos internacionais de documentação. 29 Identificação e conhecimento das principais fontes gerais de informação nos diversos tipos de suporte. 30 Formação e desenvolvimento de coleções: tipologia, fatores e critérios que afetam o desenvolvimento de coleções. 31 Uso e avaliação de acervos. 32 Acessibilidade; Legislação brasileira sobre acessibilidade: Lei n.º 10.098, de 19/12/2000; Decreto-Lei n.º 5.296, de 2/12/2004. 33 Leis de Incentivo à Cultura: Lei Rouanet (Lei n.º 8.313, de 23/12/1991); Lei Semear (Lei n.º 6.572, de 8/8/2003); Lei Tó Teixeira (n.º 7.850, de 17/10/1997); Direitos autorais (Lei n.º 9.610/1998).

#### **CARGO 4: CONTADOR**

1 Fluxos de caixa. 2 Taxas de juros: nominais, efetivas e equivalentes. 3 Contabilidade Geral: conceito, princípios fundamentais e campos de aplicação. 4 Método de avaliação de estoques. 5 Avaliação dos componentes patrimoniais. 6 Fatos contábeis. 7 Inventário. 8 Escrituração. 9 Demonstrações contábeis: conceito, finalidade, importância, época e forma de elaboração, estruturação e consolidação. 10 Análise das demonstrações contábeis; Estrutura do ativo, do passivo, do patrimônio líquido e de resultados para fins de análise. 11 Contabilidade Pública. 11.1 Administração orçamentária e financeira. 11.2 Necessidades e serviços públicos. 11.3 Controle na administração pública. 11.4 O grupo econômico estatal. 11.5 Patrimônio das entidades públicas. 11.6 Bens públicos. 11.7 Dívida pública. 11.8 Avaliação dos componentes patrimoniais. 11.9 A gestão das entidades públicas. 11.10 Período administrativo e exercício financeiro. 11.11 Regimes contábeis. 11.12 Receita e despesa pública. 11.13 Fases administrativas da receita e da despesa orçamentária. 11.14 O regime de adiantamento de numerário. 11.15 O inventário. 11.16 A escrituração das operações típicas das entidades públicas. 11.17 A determinação dos resultados do exercício. 11.18 Balanços orçamentários, financeiros e patrimoniais. 11.19 Prestação e julgamento de contas governamentais. 11.20 Demonstração das variações patrimoniais. 11.21 Licitações: conceito, objeto, finalidades e princípios; dispensa e inexigibilidade; vedações e modalidades; procedimentos e fases; revogação e invalidação. 12 Auditoria: aspectos gerais, princípios e normas. 12.1 Ética profissional. 12.2 Responsabilidade do auditor. 12.3 Procedimentos e técnicas de trabalho. 12.4 Auditoria interna: conceito, funções, objetivos e atribuições. 12.5 Avaliação dos controles internos, revisão analítica, conferência de cálculo. 12.6 Inspeção de documentos. 12.7 Programas de trabalho. 12.8 Análise dos custos *versus* benefícios. 12.9 Confronto dos ativos com os registros contábeis e auxiliares. 12.10 Acompanhamento inventário. 12.11 Relatório-comentário. 13 Planejamento: instrumentos, metodologia e indicadores de resultados. 14 Legislação: Constituição do Estado do Pará: Título III, capítulo III – Da Administração Pública; Título IV, capítulo II – Do Poder Executivo; Título VII, capítulos I e II – Das Finanças Públicas e Da Receita Pública; Licitação – Lei n.º 8.666, de 22/6/1993; Lei n.º 4.320, de 23/3/1964; Constituição Federal: Título VI – Da Tributação e do Orçamento.

#### **CARGO 5: ECONOMISTA**

1 Análise macroeconômica. 1.1 Contabilidade nacional. 1.2 Renda nacional. 1.3 Produto nacional. 1.4 Consumo. 1.5 Poupança. 1.6 Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Moeda e crédito. 1.10 Desenvolvimento econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1 Oferta e procura. 2.2 Equilíbrio do consumidor. 2.3 Equilíbrio da firma. 2.4 O mecanismo de formação de preços. 2.5 Regimes de concorrência. 2.6 Teoria da produção. 3 Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2 Comércio internacional. 3.3 Taxas de câmbio. 3.4 Sistema financeiro internacional. 4 Economia brasileira. 4.1 A industrialização brasileira. 4.2 O desenvolvimento econômico. 4.3 O processo inflacionário brasileiro. 4.4 Orçamento na Constituição Federal de 1988: plano plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual. Classificação das receitas e despesas públicas segundo finalidade, natureza e agente; orçamento público; conceitos e princípios orçamentários; orçamento tradicional, orçamento de base zero, orçamento e desempenho, orçamento-programa; avaliação da execução orçamentária; equilíbrio orçamentário; conceitos de déficit público, instrumentos de planejamento e orçamento municipal. 4.5 Economia do

setor público: Conceito de bem público, funções governamentais; conceitos gerais de tributação; noção de sustentabilidade do endividamento público, evolução do déficit e da dívida pública no Brasil a partir dos anos 80; Previdência Social; Sistema Tributário; Federalismo; Privatização e regulação no Brasil. 5 Matemática financeira. 5.1 Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2 Juros simples e compostos: capitalização e desconto. 5.3 Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4 Rendas uniformes e variáveis. 5.5 Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6 Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7 Avaliação de alternativas de investimento. 6 Avaliação econômica de projetos. 6.1 Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2 Comparação de alternativas de investimento e financiamento.

#### **CARGO 6: ENGENHEIRO CIVIL**

1 Planejamento urbano: Constituição da República Federativa do Brasil (arts. 182, 183 e 225); Estatuto da Cidade – Lei n.º 10.257/2001; Parcelamento de solo urbano – Lei n.º 6.766/1979, atualizada pela Lei n.º 9.785/1999. 2 Normas para licitações e contratos da Administração Pública – Lei n.º 8.666/1993. 3 Noções gerais de planejamento e controle de projetos. 4 Obras civis: classificação, normas, sistemas construtivos, métodos de execução de serviços, métodos de ensaios e controle de qualidade, canteiro de obras. 5 Planejamento e controle com PERT-CPM: rede PERT/CPM, caminho crítico, folga, durações aleatórias, gráfico de Gantt, cronograma PERT-COM, bem como planejamento e controle utilizando o software MS Project 2000. 6 Noções de estruturas metálicas, em concreto armado e fundações profundas, bem como de Instalações Elétricas, Proteção Contra Descargas Atmosféricas, Instalações Telefônicas e Rede Lógica, e Instalações Hidrosanitárias e de Prevenção e Combate a Incêndio. 7 Orçamento: custos diretos e indiretos, custo de uma atividade (composições de preço), tabelas de composições (TCPO), BDI, planilha de orçamento, curva ABC, cronograma físico-financeiro. 8 Função do Código de Posturas. 9 Funcionamento de estabelecimentos industriais, comerciais e prestadores de serviço. 10 Regulamentação técnica: RDC 50 ANVISA 2002 e suas alterações. 11 Resolução 358 CONAMA 2005. 12 RDC 306 ANVISA 2004.

#### **CARGO 7: FARMACÊUTICO**

1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 1.2 Farmacocinética. 2 Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1 Manipulação de medicamentos: produção de antisépticos e desinfetantes. 2.2 Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. 2.3 Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. 3.1 Doses. 3.2 Vias de administração. 3.4 Reações adversas a medicamento. 3.5 Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 7.1 Atuação do Farmacêutico na CCIH – Portaria n.º 2.616/1998. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13 Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. 14 Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15 Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16 Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 17 Assistência farmacêutica hospitalar. 18 Centro de informações sobre medicamentos. 19 Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

**CARGO 8: FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO:** 1 Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. Farmacocinética. 2 Antimicrobianos/antiinflamatórios/antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1 Manipulação de medicamentos – produção de anti-sépticos e desinfetantes. 2.2 Material descartável. 2.3 Órteses e próteses. 3 Dispensação de medicamentos. 3.1 Doses. 3.2 Vias de administração. 4 Padronização de medicamentos. 5 Noções de Vigilância Epidemiológica. 6 Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7 Controle de infecção hospitalar. 8 Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9 Política nacional de medicamentos. 10 Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11 Ética e legislação profissional. 12 Normas de armazenamento e transportes de produtos.

#### **CARGO 9: FISIOTERAPEUTA**

1 Anatomia geral. 1.1 Osteologia. 1.2 Miologia. 1.3 Articulações. 2 Cinesiologia. 2.1 Fisiologia e neurofisiologia muscular. 2.2 Estrutura do músculo esquelético. 2.3 Excitação do nervo e das fibras musculares esqueléticas. 2.4 Fontes de energia para contração muscular. 2.5 Tipos de fibras musculares. 2.6 Unidade motora. 2.7 Fibras nervosas. 2.8 Receptores tendinosos, musculares e articulares. 2.9 Controle motor – componentes segmentares e supra segmentares. 2.10 Tipos de contração muscular. 3 Avaliação fisioterápica. 3.1 Exame de membros superiores, inferiores e coluna vertebral. 3.2 Teste muscular. 3.3 Exame sensitivo – motor e reflexos. 4 Patologias osteoarticulares. 5 Patologias reumáticas. 6 Patologias neurológicas. 7 Patologias musculares. 8 Reabilitação em hemofilia. 9 Reabilitação do amputado. 10 Próteses e órteses. 11 Recursos fisioterapêuticos.

#### **CARGO 10: MÉDICO**

1 Cuidados gerais com o paciente em medicina interna. 2 Doenças cardiovasculares: hipertensão arterial, cardiopatia isquêmica, insuficiência cardíaca, miocardiopatias e valvulopatias, arritmias cardíacas. 3 Doenças pulmonares: asma brônquica e doença pulmonar obstrutiva crônica; embolia pulmonar; pneumonias e abscessos pulmonares; doença pulmonar intersticial; hipertensão pulmonar. 4 Doenças gastrointestinais e hepáticas: úlcera péptica, doenças intestinais inflamatórias e parasitárias, diarreia, coledocite e colecistite, pancreatite, hepatites virais e hepatopatias tóxicas, insuficiência hepática crônica. 5 Doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, síndrome nefrótica, litíase renal. 6 Doenças endócrinas: diabetes mellitus, hipotireoidismo e hipertireoidismo, tireoidite e nódulos tireoidianos, distúrbios das glândulas supra-renais, distúrbios das glândulas paratireóides. 7 Doenças reumáticas: artrite reumatóide, espondiloartropatias, colagenoses, gota. 8 Doenças infecciosas e terapia antibiótica. 9 Distúrbios hidroeletrólíticos e ácido-básicos. 10 Exames complementares invasivos e não invasivos de uso corriqueiro na prática clínica diária. 11 Emergências clínicas: abordagem clínica das intoxicações agudas por drogadição e envenenamentos. 12 Abordagem clínica das emergências mais prevalentes em transtornos mentais. 13 Abordagem clínica do paciente vítima de violência. 14 Abordagem clínica de pacientes desidratados e com perdas sangüíneas. 15 Abordagem clínica de pacientes com insuficiência cardíaca e/ou respiratória, asma brônquica, obstrução mecânica. 16 Abordagem clínica das emergências cardíacas e neurológicas. 17 Abordagem clínica de pacientes com abdômen agudo. 18 Abordagem clínica de pacientes com quadros infecciosos sistêmicos. 19 Dor. 20 Terminalidade e morte.

#### **CARGO 11: MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E/OU HEMOTERAPIA**

1 Clínica Geral. 2 Hematologia e Hemoterapia. 3 Produção dinâmica e função das células sangüíneas. 4 Análise e interpretação de exames hematológicos. 5 Biologia molecular e hematologia. 6 Distúrbios das hemácias. 6.1 Anemias macrocíticas. 6.2 Anemia ferropriva e metabolismo do ferro. 6.3 Anemias por insuficiência de medula óssea. 6.4 Anemias hemolíticas. 6.5 Anemia da insuficiência renal crônica. 6.6 Anemias das doenças crônicas. 6.7 Anemias das desordens endócrinas. 6.8 Eritrocitoses. 6.9 Metahemoglobinemia e outros distúrbios que causam cianose. 6.10 Porfirias. 6.11 Anemia microangiopática. 6.12 Mielodisplasia. 7 Distúrbios dos neutrófilos, basófilos, eosinófilos e dos mastócitos. 8 Distúrbios dos monócitos e macrófagos. 9 Linfocitose e linfopenia. 10 Doenças das deficiências imunológicas hereditárias e adquiridas. 11 Doenças malignas. 11.1 Infecção em hospedeiro imunocomprometido. 11.2 Leucemias agudas. 11.3 Síndromes mieloproliferativas. 11.4 Doenças linfoproliferativas malignas. 11.5 Distúrbios plasmocitários e gamopatias monoclonais. 12 Distúrbios plaquetares. 13 Distúrbios da hemostasia primária. 14 Distúrbios da coagulação hereditários e adquiridos. 15 Trombofilias. 16 Medicina transfusional. 17 Política Nacional de Sangue; Transplante de medula óssea. 18 Biologia Molecular e Celular nas doenças hematológicas. 19 Gerenciamento administrativo em serviços de Hemoterapia – aspectos gerais e específicos: captação de doadores, gerência de estoque dos produtos hemoterapicos e controle de qualidade dos processos e produtos hemoterápicos. 20 Doença Hemolítica Perinatal. 21 Sistemas de grupos sangüíneos. 22 RDC 153 IV. 23 Indicações e complicações da Terapêutica Transfusional. 24 Hemovigilância.

#### **CARGO 12: NUTRICIONISTA**

1 Energia e nutrientes: definição, classificação, fontes alimentares, propriedades, funções, digestão, absorção e metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 2 Alimentos Funcionais. 3 Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 4 Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 5 Avaliação Nutricional. 6 Doenças carenciais e desnutrição. 7 Interação droga-nutriente. 8 Cálculo do valor energético total (VET). 9 Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais,

doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 10 Cálculo do gasto energético total (GET). 11. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. Sistema de distribuição de refeições. Planejamento de cardápio. Planejamento físico, funcional e planta física. Manual de boas práticas de fabricação. APPCC – Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 12 Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. 13 Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. Fontes de contaminação. Doenças veiculadas por alimentos. Enfermidades transmitidas pela água. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. Saúde e higiene pessoal. Limpeza e desinfecção. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. Legislação sanitária vigente. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 14 Nutrição em Saúde Pública: Programa bolsa- família. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). Anemia. Bócio. 15 Resolução n.º 216 – Regulamento Técnico de Boas Práticas em Serviço de alimentação (15/9/2004 ANVISA).

### **CARGO 13: ODONTÓLOGO**

1 Conceitos. 2 Materiais restauradores. 2.1 Amálgama. 2.2 Cimentos de ionômero de vidro. 3 Instrumentais. 4 Materiais protetores. 5 Diagnóstico e plano de tratamento. 6 Métodos preventivos. 7 Oclusão. 7.1 Ajuste oclusal. 7.2 Movimentos oclusivos. 7.3 Posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica. 7.4 Disfunção miofacial. 8 Restaurações preventivas. 8.1 Selantes. 8.2 Ionômero de vidro. 8.3 Resinas compostas. 9 Facetas estéticas. 10 Prótese adesiva: direta e indireta. 11 Clareamento dental. 12 Inter-relação dentística/periodontia. 13 Restaurações em dentes posteriores com resinas compostas. 14 Restaurações em amálgama. 15 Flúor: 15.1 Mecanismo de ação do flúor. 15.2 Farmacocinética do flúor. 15.3 Toxicologia. 16. Odontologia em coagulopatias 17 Radiologia Odontológica 18 Anestesiologia Odontológica .

### **CARGO 14: PEDAGOGO**

1 Fundamentos da educação. 1.1 Relação educação e sociedade: dimensões filosófica, sociocultural e pedagógica. 1.2 Desenvolvimento histórico das concepções pedagógicas. 2 Liderança e relações humanas no trabalho: tipos de liderança, mecanismos de participação; normas e formas organizativas facilitadoras da integração grupal. 2.1 Pesquisa participante como instrumento de inovação e de avaliação do ensinar e aprender. 3 Papel político pedagógico e organicidade do ensinar, aprender e pesquisar. 3.1 Função sociocultural da escola. 3.2 Processo de planejamento: concepção, importância, dimensões e níveis. 3.3 Planejamento participativo: concepção, construção, acompanhamento e avaliação. 3.4 Comunicação e interação grupal no processo de planejamento: constituição de equipes, encontros e avaliações sistemáticas, capacitação de pessoal para o planejamento, constituição de grupos de estudo, aplicação de critérios na distribuição de tarefas, articulação com outros grupos sociais. 4 Currículo e construção do conhecimento. 5 Planejamento de ensino em seus elementos constitutivos: objetivos e conteúdos de ensino; métodos e técnicas; multimídia educativa e avaliação educacional. 5.1 Metodologia de projetos: um caminho entre a teoria e a prática. Interdisciplinaridade e globalização do conhecimento. 5.2 Educação continuada dos profissionais da escola. 5.3 Processo de planejamento: objetivos, conteúdos de ensino, métodos, importância, níveis. Processo de ensino-aprendizagem. Relação professor/aluno. Bases psicológicas da aprendizagem. 6 Constituição Federal – Capítulo III – artigos 205 a 214. 7 Lei Federal n.º 9.394/1996 – Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 8 Lei n.º 9.424/1996 – FUNDEF. 9 Parâmetros Curriculares Nacionais. 10 Políticas educacionais no Brasil: Perspectivas histórico-crítica, seus processos de implementação e impactos. 11 Diversidade sociocultural, etária e inclusão. 12 Teorias de aprendizagem e sua importância nas propostas pedagógicas. 13 Avaliação da aprendizagem: concepções, características, instrumentos de avaliação. 14 Estatuto da Criança e do Adolescente 15 Pedagogia Empresarial. 15.1 Correntes pedagógicas no ambiente empresarial. 15.2 Estratégias didático-pedagógicas no âmbito das organizações. 15.3 Cultura do ensino para a cultura da aprendizagem. 15.4 Elaboração de projetos pedagógicos: características gerais. 15.5 Cultura organizacional. 15.5.1

Mudanças e dinâmica organizacional. 15.5.2 As pessoas e a Organização. 15.6 Formação de Recursos Humanos. 15.7 Treinamento e desenvolvimento de Recursos Humanos.

#### **CARGO 15: PSICÓLOGO**

1 Ética profissional. 2 Teorias da personalidade. 3 Psicopatologias. 4 Técnicas psicoterápicas. 5 Psicodiagnósticos. 6 Psicoterapia de problemas específicos. 7 A violência na adolescência. 8 Política nacional do idoso. 9 A atuação do psicólogo na interface saúde / trabalho / educação . 10 O papel do psicólogo na equipe de cuidados básicos à saúde. 11 Novas modalidades de família: diagnóstico, abordagem sistêmica e estratégias de atendimento e acompanhamento. Alternativas para a resolução de conflitos: conciliação e mediação. 12 Noções de psicologia organizacional. 13 Rotação de pessoal. 14 Absenteísmo. 15 Recrutamento de pessoal: fontes de recrutamento e meios de recrutamento. 16 Seleção de pessoal: planejamento, técnicas, avaliação e controle de resultados. 17 Avaliação de desempenho: objetivos, métodos, implantação e acompanhamento. 18 Análise de cargos: objetivos e métodos. 19 Treinamento: levantamento de necessidades, planejamento, execução e avaliação. 21 Saúde mental e justiça. 20 Psicologia jurídica: Estatuto do idoso (Lei n.º 10.741, de 17/10/2003); Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei n.º 8.069, de 13/07/90), Estatuto do portador de necessidades especiais.

#### **CARGO 16: TERAPEUTA OCUPACIONAL**

1 Fundamentos da Terapia Ocupacional: anatomia humana. Bioquímica. Citologia, Histologia e Embriologia. Biologia humana. Neurologia. Ortopedia. Fundamentos da expressão e comunicação humana. 2 Psicologia: psicologia do desenvolvimento. Desenvolvimento infantil. 3 Constituição do Campo. 3.1 História da Terapia Ocupacional. 3.1 Tendências contemporâneas em Terapia Ocupacional. 4 Atividades e recursos terapêuticos: repertório de atividades. 4.1 Atividade lúdica. 4.2 Recursos tecnológicos. 5 Terapia ocupacional no campo social: saúde do trabalhador. 6 Terapia Ocupacional e deficiência mental. 7 Terapia Ocupacional em Psiquiatria e saúde mental. 8 Terapia Ocupacional e deficiência física: as abordagens terapêuticas neuromotoras. 8.1 Próteses e órteses. 8.2 Recursos terapêuticos e psicomotricidade. 9 Reabilitação física: programas hospitalares. 10 Terapia Ocupacional aplicada a Gerontologia e Geriatria. 11 Interface arte e saúde. 12 Ética profissional. 13 Políticas e instituições de saúde e reabilitação no Brasil. 14 Saúde Pública.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

##### **CARGO 17: OPERADOR DE COMPUTADOR**

1 Conceitos de internet e de *intranet*. 2 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet/*intranet*. 2.1 Ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de grupos de discussão, de busca e pesquisa. 2.2 Conceitos de protocolos, World Wide Web, organização de informação para uso na internet, acesso à distância a computadores, transferência de informação e arquivos, aplicativos de áudio, vídeo, multimídia, uso da internet na educação, negócios, medicina e outros domínios. 2.3 Conceitos de proteção e segurança. 3 Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática: tipos de computadores, conceitos de *hardware* e de *software*. 3.1 Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança (*backup*). 3.2 Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas, instalação de periféricos. 3.3 Principais aplicativos comerciais para: edição de textos e planilhas, geração de material escrito, visual e sonoro e outros. 4 Conceitos dos principais sistemas comerciais e outros.

##### **CARGO 18: TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

1 Atendimento às necessidades básicas do paciente. 2 Assistência da enfermagem no auxílio ao diagnóstico e tratamento: sinais vitais, coleta de material para exames, administração de medicamentos, curativos, sondagens. 3 Assistência ventilatória: drenagem postural, nebulização, oxigenoterapia, aspiração de secreções. 4 Assistência ao paciente em parada cardiorrespiratória. 5 Prevenção e controle de infecção hospitalar. Métodos de esterilização. 6 Assistência de enfermagem em unidade cirúrgica: pré-, trans- e pós-operatório. 7 Saúde da mulher, da criança e na terceira idade. Educação em saúde. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002. 8 Urgências clínicas. 9 Ética profissional. 10 Cuidados na transfusão de sangue e componentes. 11 Reações transfusionais imediatas. 12 Cuidados na coleta de sangue do doador e cuidados na coleta de sangue para exames pré-transfusionais. 13 Biosegurança.

##### **CARGO 19: TÉCNICO DE MANUTENÇÃO**

1 Noções de segurança individual (EPI), coletiva e de instalações. 1.1 Noções de primeiros socorros. 2 Noções de eletrônica analógica, amplificadores transdutores, diodos etc. 3 Noções de eletrônica digital. 3.1 Portas e circuitos

mais comuns. 3.2 circuitos CMOS e TTR. 4 Noções de metrologia. 4.1 Medição de nível. 4.2 Pressão, velocidade e temperatura. 5 Leitura e interpretação de desenho mecânico e diagramas elétricos e eletrônicos 6 Informática básica. 7 Refrigeração e ar-condicionado. 7.1 Ciclo básico de refrigeração em aparelhos de janela e tipo split. 8 Metrologia. 8.1 Utilização e leitura de instrumentos de medição. 9 Manutenção preventiva, corretiva e preditiva: conceitos básicos. 10 Identificação e uso de ferramentas para eletricidade, hidráulica e mecânica. 11 Conhecimento básico de redes elétricas e hidráulicas.

#### **CARGO 20 TÉCNICO EM HEMOTERAPIA**

1 Noções de Hematologia. 2 Sorologia. 2.1 Vdrl. 2.2 Látex. 2.3 Pcr. 2.4 Aso. 3 Noções de bacteriologia. 4 Exames bioquímicos de sangue. 5 Reagentes usados em análises clínicas. 6 Curva de calibração. 7 Boas práticas microbiológicas. 8 Tipagem sanguínea ABO e RH. 9 Provas de compatibilidade pré-transfusional. 10 Teste direto da antiglobulina. 11 Pesquisa de anticorpos irregulares. 12 Outros sistemas de grupos sanguíneos 13 Controle de qualidade de reagentes em imunohematologia. 14 Coleta de sangue de doador 15 Técnicas de fracionamento do sangue. 16 Irradiação de Hemocomponentes. 17 Técnicas de Leocodepressão de Hemocomponentes 18 Biosegurança.

#### **CARGO 21: TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA**

1 Bacteriologia. 1.1 Métodos de esterilização e desinfecção. 1.2 Técnicas de coloração. 1.3 Morfologia bacteriana. 1.4 Escolha e preparação dos meios de cultura. 1.5 Semeadura dos espécimes clínicos (urina, sangue, fezes, secreções em geral). 1.6 Teste de sensibilidade aos antimicrobianos. 2 Bioquímica. 2.1 Reconhecimento da aparelhagem. 2.2 Conhecimentos básicos sobre aparelhos adequados para reações bioquímicas: glicose, uréia, creatinina, amilase, transaminases, bilirrubinas, sódio e potássio. 2.3 Cálculo de dosagens. 2.4 Diluições de líquidos biológicos. 2.5 Conhecimentos básicos sobre absorvância, transmitância, Lei de Lambert-Beer. 2.6 Determinação de fator. 2.7 Registro final das dosagens realizadas. 3 Hematologia. 3.1 Anticoagulantes. 3.2 Métodos de coloração. 3.3 Hemossedimentação. 3.4 Provas de coagulação. 3.5 Prova de falcização. 3.6 Reconhecimento microscópico das células sanguíneas. 4 Imunologia. 4.1 Principais reações imunológicas de aglutinação, precipitação, fixação de complemento. 4.2 Provas de atividades reumáticas. 5 Parasitologia. 5.1 Identificação microscópica dos helmintos e protozoários. 6 Tipagem sanguínea ABO e RH. 7 Provas de compatibilidade pré-transfusional. 8 Teste direto da antiglobulina. 9 Pesquisa de anticorpos irregulares.

#### **CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

**LÍNGUA PORTUGUESA:** 1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Ortografia oficial. 3 Acentuação gráfica. 4 Emprego das classes de palavras. 5 Divisão silábica. 6 Pontuação. 7 Significado das palavras: sinônimos, antônimos, denotação e conotação. 8 Concordância nominal e verbal. **MATEMÁTICA:** 1 Problemas com operações de adição e subtração. 2 Relação de ordem e grandeza. Dezena e dúzia. 3 Noções sobre os sistemas de medidas – tempo, massa, comprimento, capacidade. 4 Sistema monetário brasileiro. **ATUALIDADES E CONHECIMENTOS GERAIS:** 1 Atualidades e conhecimentos gerais referentes à Região Norte e ao Estado do Pará.

#### **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

#### **CARGO 22: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS**

1 Noções de organização, saúde, nutrição e higiene. 2 Noções de culinária básica. 3 Noções de relacionamento com o público. 4 Noções de cozinha, lavanderia, costura, abastecimento, conservação de bens e materiais. 5 Ética profissional.

**ANA JÚLIA CAREPA**  
Governadora do Estado do Pará

**MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE**  
Secretária de Estado de Administração

## ANEXO I

### QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS POR CARGO /MUNICÍPIO

CARGO	Belém	Castanhal	Santarém	Marabá	Abaetetuba	Capanema	Redenção	Altamira	Tucuruí
<b>NÍVEL SUPERIOR</b>									
ANALISTA DE SISTEMAS	1								
BIOMÉDICO	4	2	2	2	1	1	1	1	1
BIBLIOTECÁRIO	1								
CONTADOR	2								
ECONOMISTA	2								
ENGENHEIRO CIVIL	1								
FARMACÊUTICO	2								
FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	1	1	1	1	1	1	1	1	-
FISIOTERAPEUTA	1								
MÉDICO – ESPECIALIDADE: CLÍNICA MÉDICA		1	1	1		1	1		
MÉDICO – ESPECIALIDADE: HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	4	1	1	1	1	1	1	1	1
NUTRICIONISTA	1								
ODONTÓLOGO	1								
PEDAGOGO	2								
PSICÓLOGO	1								
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1								
<b>NÍVEL MÉDIO</b>									
OPERADOR DE COMPUTADOR	2	1	1	1					
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO DE MANUTENÇÃO	1	1	1	1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM HEMOTERAPIA		1		1	1	1	1	1	1
TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	8	2	2	2	2	2	2	2	2
<b>NÍVEL FUNDAMENTAL</b>									
AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	2	1	1	1	1	1	1	1	1
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>122</b>								

Obs.: De acordo com o parágrafo único do artigo 15 da Lei Estadual n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, haverá reserva de **1 vaga** para candidatos portadores de deficiência concorrentes ao cargo de Técnico em Patologia Clínica, município de Belém/PA.

## ANEXO II

Relação dos endereços para entrega dos documentos relativos às solicitações de atendimento especial, de isenção de pagamento de taxa de inscrição e de inscrição como portador de deficiência.

Cidade de inscrição	Endereço
ALTAMIRA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto (SEMEC) - Centro Polissportivo Nicias Ribeiro Rua Deoclides de Almeida, n.º 300, Bairro Brasília
BELÉM - Central de Informações Permanente	Travessa Manoel Evaristo, n.º 721 – Umarizal
MARABÁ	EMEF PROF. JONATHAS PONTES ATHIAS Folha 22, Quadra Especial – Bairro Nova Marabá
SANTARÉM	Colégio E E M Alvaro Adolfo da Silveira - Av Marechal Rondon S/N Bairro Santa Clara